

**DESPACHO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023**

**Objeto:** Anulação do Processo Licitatório.

Dispensado o relatório, visto que passo a utilizar como tal o Parecer fundamentado emitido pela Assessoria Jurídica, sob pena de redundância, e considerando as inconsistências de ordem técnica e jurídica apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, as quais não obedecem as diretrizes prevista na Lei n° 8.666/93, possuindo vício de legalidade, **RESOLVE**, a fim de bem resguardar o interesse público, pela **ANULAÇÃO** do Processo Licitatório n° 048/2023, na modalidade Pregão Presencial n° 003/2023, com fundamento no caput do art. 49 da Lei 8666/93.

Proceda-se a devida publicação do respectivo termo de anulação, autuando-se cópia nos autos do processo licitatório.

Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais.

Otacílio Costa/SC, 03 de julho de 2023.

**Fabiano Baldessar de Souza**  
**Prefeito Municipal**